



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde se lê: DECRETO Nº 1613, DE 03 FEVEREIRO DE 2025,

Leia-se:

**DECRETO Nº 1618, DE 03 FEVEREIRO DE 2025**

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO  
COMPARECIMENTO À EXAME MÉDICO**

RÔMULO RONCALLY BEIRIGO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo elencados de acordo com os termos do item 2.14 do Edital do Concurso Público 01/2023, bem como item 2.1, 2.2 e 2.3 dos Editais de Convocação nº 019/2025 e que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a realização da Inspeção Médica.

**\*KAMILA SOARES SILVA – Cargo: Técnico em Enfermagem Plantonista**

São Sebastião do Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal